



## **Mestrado em Educação Práticas Artísticas e Inclusão**

### **PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE JÚRI**

No ponto 1 do artigo 27 do Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do Instituto Politécnico de Setúbal – Regulamento nº438/2024, de 16 de abril de 2024 -, propõe-se que o júri para apreciação da dissertação do **Mestrado em Educação Práticas Artísticas e Inclusão**, intitulada Práticas artísticas na inclusão de estudantes dos países de língua oficial portuguesa. Um estudo de caso no IPS, apresentado pelo/a estudante João António Ramos Baptista, nº220168012, seja constituído por:

**Presidente:** Prof.Doutor António Ângelo Vasconcelos

**Arguente:** Prof<sup>a</sup> Doutora Cristina Gomes da Silva

**Orientador/a:** Prof<sup>a</sup> Doutora Ana Luisa de Oliveira Pires

**Setúbal, 13 novembro 2024**

**Os coordenadores do MEPAI,**